



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 062/2017.

DATA: 05/06/2017.

AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES - MANEQUINHA

ASSUNTO: “INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS QUE SEJAM CONSTRUÍDAS UMA CRECHE NOS SEGUINTE BAIROS PEDRA LISA, TEÓFILO CUNHA E LARANJAL, NESTE MUNICÍPIO.”

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 06 de junho de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 08 de junho de 2017 pelo Ofício N.º 047/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Poder Legislativo

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	05 / 06 / 2017
Nº	062 LIVº 07 FLº 011

Japeri, 01 de junho de 2017.

INDICAÇÃO

Indico ao Exmo Sr. Prefeito de Japeri, **CARLOS MORAES COSTA**, depois de cumprida as determinações regimentais, a doação de medidas legais necessárias e urgentes, para que seja construída uma creche no Bairro **PEDRA LISA** em Engenheiro Pedreira – JAPERI.

JUSTIFICATIVA

Considerando a grande quantidade de crianças existente no Bairro **PEDRA LISA**, como também a necessidade dos pais irem para o trabalho e não ter com quem deixar bem como a carência de creches no município.

Face ao exposto, solicito aos senhores meus Pares Ilustres Vereadores, o apoio para a aprovação da presente indicação, visto que é nosso papel, já que somos representantes do povo nesta casa legislativa.

Marcio Jose Russo Guedes

(Marcio Manequinha)

Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	06 / 06 / 17
Alfonso A. P. Benedito	

